



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010. (Do Sr. ARNALDO MADEIRA)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca do Plano Nacional de Banda Larga.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do regimento Interno requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações Ministro de Estado das Planejamento, Orçamento e Gestão:

1. Nomes dos membros do Grupo de Trabalho Interministerial de Inclusão Digital e Banda Larga e respectivos Ministérios e/ou órgãos que representam;
2. Cópias do inteiro das atas das reuniões do referido Grupo de Trabalho;
3. Cópias do inteiro dos estudos técnicos e/ou outros produzidos ou encomendados no âmbito do Grupo de Trabalho em referência;
4. Nomes e cópias de contratos de consultores, assessores e/ou empresas contratados e/ou designados para produzir subsídio para o referido Grupo;
5. Cópia do inteiro teor dos estudos, relatórios ou levantamentos realizados acerca da reativação da empresa Telecomunicações Brasileiras S.A., indicando cronograma de ações, medidas jurídicas, administrativas e normativas, prospecção e/ou estudos de viabilidade financeira e especificação de riscos econômicos e qual será o papel institucional e as atribuições da Telebrás no contexto do Plano Nacional de Banda Larga;
6. Cópias do inteiro teor de estudos, relatórios e/ou levantamentos que apontem a intenção de utilização da infraestrutura de fibras óticas da empresa Eletronet e/ou de outras empresas.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo noticiado pela imprensa, o Governo intenciona reativar a empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás, com vistas à implementação do Plano Nacional de Banda Larga, o que beneficiaria, ainda, algumas empresas e grupos econômicos.

Paralelamente, foram divulgadas notícias de suposto favorecimento de investidores no Mercado de Ações em torno desse Programa.

Por essa, razão, as informações que ora solicitamos são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais de controle das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2010.

Deputado ARNALDO MADEIRA